

2 – Autenticação das Microfichas:

a) Requerimento indicando o nome da empresa, NIRE ou CNPJ, solicitando a autenticação das microfichas, assinada pelo empresário, sócio, administrador da sociedade empresária ou procurador (com poderes específicos para a prática do ato);

b) Conjunto de Microfichas;

c) Comprovantes de pagamento:

- Guia de recolhimento: (DARE CÓDIGO **414**) /JUNTA COMERCIAL

Acesse o site do formulário de pagamento:

DARE (sefaz.ma.gov.br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

As orientações acima fazem parte da INSTRUÇÃO NORMATIVA 107/08, Decreto Federal nº 64.567/69 e Código Civil 2002.